

PORTARIA 039/2012

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e:

Considerando a indicação do Sr. Valnei Cândido de Souza para exercer a função de Assessor de Transportes, conforme Portaria 028/2012, RESOLVE:

1º - Suspender, a partir de 01/06/2012, o pagamento ao servidor do valor correspondente à Função Gratificada FG-01.

2º - Revogadas as disposições em contrário.

3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 31 de maio de 2012.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal